



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	51	Data	03/03/2022	Processo	2022/150.10.700/2
----------------	----	------	------------	----------	-------------------

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância reunida, no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:-----

1. Petição “Pereira – Não queremos o mundo, apenas o básico” – Aprovado por maioria com onze abstenções dos Deputados Municipais do Partido Socialista;-----
2. Adesão da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais – Aprovado por unanimidade;-----
3. Estratégia Local de Habitação 2021-2031 – Município de Constância – Aprovado por unanimidade;-
4. Contratação de fornecimento de eletricidade ao abrigo do Acordo-Quadro da CIMT – Autorização da abertura do procedimento – Aprovado por unanimidade;-----
5. Apoio à Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada - Realização de serviços fúnebres – Aprovado por unanimidade;-----
6. Transferência de competências, de âmbito municipal, em matéria de Ação Social para as autarquias locais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 15 de agosto, na sua versão atual – Alargamento do prazo máximo para concretização da transferência de competências no domínio da Ação social – Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.